



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.199, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADA

08/12/2022

Departamento Legislativo

## DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE PONTO AOS SERVIDORES QUE REALIZAREM O TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA "CÂMARA SEM PAPEL"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade da realização de treinamento de capacitação para utilização do sistema do "CÂMARA SEM PAPEL."

### RESOLVE:

**Art. 1º** Os servidores que participarem do treinamento nos dias 13 ou 16 deste mês terão seu ponto do dia registrado pela lista de presença assinada do dia que realizou treinamento.

**Parágrafo Único:** Cada servidor poderá realizar apenas um treinamento em um dos dias, 13 ou 16.

**Art. 2º** Os treinamentos serão realizados no Laboratório de Informática do IFES – Campus Aracruz das 07:30 às 13h. A locomoção até o referido Centro de Treinamento será por conta do próprio servidor.

**Art. 3º** Cada Gabinete, departamento ou seção indicará os servidores que irão receber treinamento indicando a opção pelos dias 13 ou 16 de dezembro para cada servidor indicado, sendo possível a indicação de dias diferentes para cada servidor indicado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de dezembro de 2022.

**JOSÉ GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz